



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ -21.275.855/0001-03 tel. - 3531.7049 - CEP. 39100.000
Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: E-mail:
cmdcadiamantina2018@gmail.com



RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 135, de 17/07/2020

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Diamantina/MG, de acordo com o disposto da lei federal nº. 8069/1990, da lei municipal nº. 3547 de 28 de maio de 2010 e os Conselheiros na Sessão Plenária 129ª. em 17/07/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o requerimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para a contratação de uma empresa que irá realizar um diagnóstico da situação do trabalho Infantil, incluindo ainda a situação da população infante juvenil, como um todo no município de Diamantina.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 17 de julho de 2020.

Luís Carlos Ferreira
Presidente

Katia Aparecida da Cruz Silva
Secretária executiva